



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – CRA/GO

RESOLUÇÃO Nº 009/2021

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRA-GO.

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO o Processo nº 476908.000586/2020-91;

CONSIDERANDO a emissão do Parecer Jurídico nº 7/2021/CRA-GO;

CONSIDERANDO o item 5.1 do Plano de Cargos e Salários;

CONSIDERANDO a previsão do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o levantamento da Assessoria Contábil; e

CONSIDERANDO a aprovação pelo Plenário do CRA-GO, em sua 5ª reunião, realizada no dia 15 de fevereiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o enquadramento dos empregados, abaixo relacionados, ao Plano de Cargos e Salários atualmente vigente, mediante a adesão formal ao PCS:

- Danielle de Souza, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I
- Kariston Sheldon Borges França, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II
- Luciano Aquino Jordão, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II

Art. 2º Para o cargo de Assistente Administrativo II passam a receber como salário, o valor de R\$ 1.874,43 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos); para o cargo de Assistente Administrativo I, passa a receber como salário, o valor de R\$ 1.596,95 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – CRA/GO

§ único O enquadramento dos empregados nos novos salários valerá a partir da remuneração de fevereiro de 2021, desde que proceda a adesão ao Plano de cargos e Salários.

Art. 3º Em relação aos valores retroativos será realizado o pagamento no quantitativo de 05 (cinco) parcelas, sendo a primeira com a folha do mês de março de 2021 e as demais nos meses subseqüentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposição em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

Adm.Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192